



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 107/2024

Em 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Conceder **Gratificação Salarial**, de função, à Servidora Pública Municipal **GABRIELA RODRIGUES MINGARDI FLORENTINO**, RG. nº 37.615.371-4 – SSP/SP, lotada no cargo de **Dentista**, nos termos do Art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.912/2022, de 15 de setembro de 2022, pelo exercício de Coordenação de Setor e Unidade vinculados ao Serviço de Odontologia Municipal.
Parágrafo Único – A função será desempenhada sem prejuízo das funções do cargo de origem, quando compatíveis.

Art. 2.º) Pelo exercício da função, o Servidor perceberá à título de gratificação **20% (vinte por cento)** sobre os seus vencimentos.

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Expedito, 04 de abril de 2024.


ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal